

PORTARIA N.º 443/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

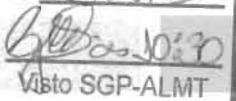
RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula n.º 26191, 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 24.08.2013 a 02.10.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 110/2013, de 04.09.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 10/09/13

Visto SGP-ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LGDB/SGP/ALMT

LANÇADO
10/09/2013
Brunilia
VISTO